## CNPJ/ME: 05.881.258/0001-68 - NIRE: 35.300.333.489 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2021 1. Data. Hora e Local: No dia 08 de abril de 2021, às 14 horas, na sede da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, CEP 04.538-132, 2. Presenca:

Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme evidenciado no Livro de Presenca de Acionistas da Companhia 3. Convocação e Publicações: Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acões"). 4. Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Azevedo Margues de Alvarenga; Secretário: Sr. Ricardo de Almeida Winandv. 5. Ordem do Dia: deliberar sobre: (1) a celebração, pela Companhia, de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples. Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fideiussória Adicional, em Série Única, para

Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eletromidia S.A." ("Escritura de Emissão" e "Aditamento à Escritura de Emissão") e de aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avencas" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e

=== Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. =

"Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), celebrados no contexto da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Eletromidia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) para, dentre outras matérias, refletir (a) a contratação do Banço Bradesco S.A. como banço administrador das contas vinculadas mantidas pela Companhia, pela Emissora e pela TV Mínuto S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.369.047/0001-31 ("TV Minuto", e em conjunto com a Companhia, as "Garantidoras"), observado que todos e quaisquer direitos sobre tais contas vinculadas serão incluídos como como obieto da cessão fiduciária prevista no Contrato de Cessão Fiduciária: e (b) a possibilidade, nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, de depósito na conta vinculada mantida pela Emissora de recursos que não tenham origem na prestação de servicos previstos no objeto social da Emissora e das

controladoras (conforme definicão de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Acões) ("Controladora"), controladas (conforme definicão de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada"), ou aquelas sociedades conforme definidas nos Parágrafos 1º, 4º e 5º do Artigo 243 da Lei das Sociedades por Acões ("Coligadas"), de forma direta ou indireta, tampouco com seus acionistas e parentes até terceiro grau; exceto em relação à Publibanca Brasil S.A.; (2) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para ou decorrentes da efetivação das deliberações previstas no item (1) acima: e (3) a

Garantidoras, que seiam regularmente prestados em favor de terceiros e que não seiam originados em relações jurídicas com empresas

ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Decide a acionista. por unanimidade: (1) autorizar a celebração, pela Companhia, do Aditamento à Escritura de Emissão e do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária: (2) autorizar a Diretoria e representantes legais da Companhia a praticar todos os todos os atos, tome todas as providências e adote

todas as medidas necessárias ao estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para ou decorrentes da efetivação das deliberações previstas no item (1) acima: e (3) ratificar todos os atos iá praticados pela Diretoria

da Companhia e procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. Adicionalmente, a Acionista autoriza a publicação desta

ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada em livro por todos os presentes. Mesa Presidente: Eduardo Azevedo Margues de Alvarenga, Secretário: Ricardo de Almeida Winandy, Acionista presente: Eletromidia S.A., por Eduardo Azevedo Margues de Alvarenga e Ricardo de Almeida Winandv. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo. 08 de abril de 2021

Mesa: Ricardo de Almeida Winandy - Secretário da Mesa. JUCESP nº 198.324/21-2 em 29/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral